

ANEXO X

XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015

ESPECIFICAÇÕES PARA O XII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O selecionado no **XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015** na categoria XII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção do XII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO, consistindo em:

- Acompanhamento dos Concursos Regionais de Quadrilha, realizados de acordo com o Regulamento disposto no Anexo IX;
- Realização da ação de culminância dos Concursos Regionais de Quadrilha.

CAPÍTULO 1 – DAS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS REGIONAIS

1.1 – Disponibilização de transporte dos membros das Comissões Julgadoras, de seus respectivos presidentes, bem como das equipes de avaliadores, para os locais de realização dos Concursos Regionais de Quadrilha, nos trajetos de ida e de volta;

1.2 – Disponibilização de 01 (um) notebook e de planilhas de julgamento para os jurados e presidente de mesa, para cada um dos Concursos Regionais de Quadrilha e para o Campeonato Estadual.

1.3 – Hospedagem em hotéis/pousadas, categoria mínima de 03 estrelas, com café da manhã, e alimentação (almoço, jantar e lanche) para todos os avaliadores, durante os dias de trabalho destes nos Festivais Regionais de Quadrilhas, realizados no Interior do Estado.

1.4 – Lanche para os avaliadores dos 04 (quatro) Festivais Regionais de Quadrilhas realizados na Capital.

1.5 – Disponibilização de honorários no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada diária de trabalho de cada um dos avaliadores dos Festivais Regionais de Quadrilhas e do Campeonato Estadual, a serem pagos após a entrega dos relatórios emitidos.

1.6 – É competência do classificado nessa categoria:

1.6.1 – Reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação elaborados pela SECULT para uso pelos avaliadores dos Festivais Regionais e do Campeonato Estadual, organizados em pastas com logomarcas do evento e da Secretaria da Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a ser avaliado, cópias do Edital e do Regulamento, programação do evento com horários de apresentação das Quadrilhas Juninas e contatos do proponente e responsável pelo evento.

1.6.2 – Recebimento de relatórios de avaliação e entrega dos mesmos à Coordenação do SIEC, até 02 (dois) dias depois da realização da última avaliação.

1.6.3 – Organização e planejamento das apresentações das Quadrilhas Juninas quando estas forem oferecidas como contrapartidas nos Planos de Trabalhos dos projetos classificados.

1.6.4 – Organização de calendário com a programação dos Festivais Regionais e envio do mesmo para Secretaria da Cultura, com antecedência mínima de 03 dias da realização.

1.6.5 – Criação de identificação visual para o evento (crachás e camisas)

1.6.6 – Disponibilização de crachás para toda equipe de jurados, avaliadores, produtores, técnicos e assistentes técnicos dos eventos.

1.6.7 – Disponibilização de informação dos locais de hospedagem e alimentação das equipes de jurados e de avaliadores, para estes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura

1.6.8 – Disponibilização das planilhas de julgamento para os Concursos Regionais e para o Campeonato Estadual, elaboradas pela SECULT, impressas no padrão 4x0 cores Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.

1.6.9 – Disponibilização de troféus em acrílico para agradecer os vencedores dos três primeiros lugares dos Concursos Regionais de Quadrilhas, os cinco primeiros lugares do Campeonato Estadual e para todas as quadrilhas participantes do Campeonato Estadual, em tamanhos e padrões diferenciados para cada categoria:

- 1º,
- 2º
- 3º lugares dos Concursos Regionais;

- 1º,
- 2º,
- 3º,
- 4º
- 5º lugares do Campeonato Estadual

- Todas quadrilhas participantes do Campeonato Estadual.

1.6.10 – disponibilização de medalhas em acrílico, para agradecer os primeiros lugares dos cinco quesitos individuais, julgados nos Concursos Regionais e no Campeonato Estadual.

1.7 – O projeto gráfico (arte) dos troféus e medalhas deve ser previamente submetido à aprovação da Secult.

CAPÍTULO 2 – DA ESTRUTURA DO CAMPEONATO ESTADUAL

2.1 – Equipamentos de som (mesa de 48 canais), com operadores, adaptáveis para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos musicais regionais de médio porte; adaptáveis também para CD, DVD, pen-drives e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender às apresentações.

2.2 – Palco coberto com material impermeável e anti-chamas medindo 12m x 10m,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura

com orelhas, com montagens e desmontagens, com trave duplas, 2 escadas acessíveis nas laterais estrutura de cano de aço, piso de madeira, pintado de branco, medindo 6m de altura, 12m de frente e 10m de fundo, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.2.1 – Estrutura para acomodação dos jurados (sobre o palco).

2.3 – Tablado com nivelamento plano para apresentação das Quadrilhas Juninas medindo, no mínimo, 20m x 30m x 17cm.

2.4 – Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda ao seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; “moving light”, canais de “rack dimmer”, mesa controladora, caboamento completo etc.

2.5 – Isolamento necessário para a segurança e a privacidade dos brincantes;

2.6 – Disponibilização de duas arquibancadas com estrutura:

- de 36m com 7 degraus e de

- 30m com 5 degraus com tapumes para cobertura da estrutura traseira.

2.7 – Camarins para jurados, com serviço de buffet de comidas regionais, espelho, cadeiras, climatizados, comunicação visual com tema junino, com banheiro químico portátil – fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários; área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.8 – Camarotes para convidados, com serviço de buffet de comidas regionais e banheiro, segundo as especificações do item anterior.

2.9 – Banheiros químicos para equipe de produção, jurados, brincantes, convidados e público em geral, com acessibilidade para cadeirante.

2.10 – Serviço de lanche para os integrantes das 21 quadrilhas participantes e para equipe de produção, durante os 4 (quatro) dias de evento.

2.11 – Computador e um cronômetro visível, para uso da mesa julgadora e dos brincantes.

2.12 – Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro dos 4 (quatro) dias de evento, com cobertura das apresentações de todas as quadrilhas, dos discursos e das entregas das premiações.

2.13 – Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens.

2.14 – Serviço de disciplinadores e toldos para entrada e saída das Quadrilhas

Juninas.

2.15 – Decoração de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.

2.16 – No mínimo 10 bebedouros tipo geladeira com garrafões de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante o período do Campeonato.

2.17 – Cerimonialista para apresentação do evento.

2.18 – Ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento.

2.19 – Recursos para premiação das 5 primeiras quadrilhas classificadas e ajuda de custo para as demais participantes nos seguintes valores:

a) R\$ 7.000,00 – 1º lugar;

b) R\$ 6.000,00 – 2º lugar;

c) R\$ 5.000,00 – 3º lugar;

d) R\$ 4.000,00 – 4º lugar;

e) R\$ 3.000,00 – 5º lugar;

f) R\$ 1.250,00 – a título de ajuda de custo para cada uma das 16 Quadrilhas Juninas participantes, não agraciadas com premiação em dinheiro.

2.20 – pagamento de honorários dos jurados, presidente e secretário da Comissão Julgadora, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária, para cada um.

2.21 – Pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

2.22 – Alojamento e alimentação para integrantes de Quadrilhas Juninas de localidades cuja distância sejam superiores a 200 km da capital.